

PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº 2.086, DE 2007

Dispõe sobre o desconto de créditos da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, na aquisição no mercado interno ou importação de bens de capital destinados à produção dos bens relacionados nos Anexos I e II da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, e dos produtos classificados na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006; autoriza a concessão de subvenção econômica nas operações de empréstimo e financiamento destinadas às empresas dos setores de calçados e artefatos de couro, têxtil, de confecção e de móveis de madeira; e dá outras providências.

EMENDA SUPRESSIVA

Nº 1

Suprima-se da alínea "a" do inciso I do art. 1º do projeto a expressão "25.15".



Sala das Sessões, em de de 2007.


Deputado TARCÍSIO ZIMMERMANN
Relator

PL 2086 Parecer v1